

Meta		CUMPRIMENTO DA META			
		1º Grau	2º Grau	TRT-2	
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos <i>Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.</i>	= > 100%	101,97%	100,14%	101,32%	●
Índice de Processos Julgados – IPJ		101,97%	100,14%	101,32%	
Meta 2 - Julgar processos mais antigos (parte 1) <i>Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus.</i>	= > 93%	105,67%	105,63%	105,66%	
Índice de Processos Antigos Julgados – IPAJ (parte 1)		98,27%	98,24%	98,27%	●
Meta 2 - Julgar processos mais antigos (parte 2) <i>Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.</i>	= > 98%	102,66%	94,55%	99,51%	
Índice de Processos Antigos Julgados – IPAJ (parte 2)		100,61%	92,66%	97,52%	
Meta 3 - Estimular a conciliação <i>Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.</i>	= > 51,62%	92,59%	—	92,59%	●
Índice de Conciliação – IC		47,88%	—	47,88%	
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento, exceto execuções fiscais <i>Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.</i>	<= 42,87% (1º Grau: <=42,36% 2º Grau: <=45,05%)	81,54%	83,28%	81,75%	●
Taxa de Congestionamento Líquida - TCLNFISC		51,95%	54,09%	52,44%	
Meta 9 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário <i>Implantar, no ano de 2024, dois projetos oriundos do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030</i>	= 100%	—	—	100,00%	●
Meta 11 - Promover os Direitos da Criança e do Adolescente <i>Promover pelo menos duas ações visando o combate ao trabalho infantil e o estímulo à aprendizagem.</i>	= 100%	—	—	—	●
Meta 12 - Promover a saúde de magistrados e servidores <i>Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.</i>	= 100%	Servidores: 171,6%	Magistrados: 10,24%	66,67%	●
Índice de Promoção da Saúde de Magistrados e Servidores - IPSMS / Percentual de magistrados e servidores que realizaram exame periódico de		Servidores: 25,7%	Magistrados: 1,5%		

Parâmetros dos sinalizadores:

● meta atingida: 100% ou mais

● entre 85% e 99,9%

● menor que 85%

Observações:

As regras para a extração dos dados utilizados no cômputo das metas processuais deste relatório seguem as definições do Glossário CSJT (e-Gestão).



Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

1º Grau

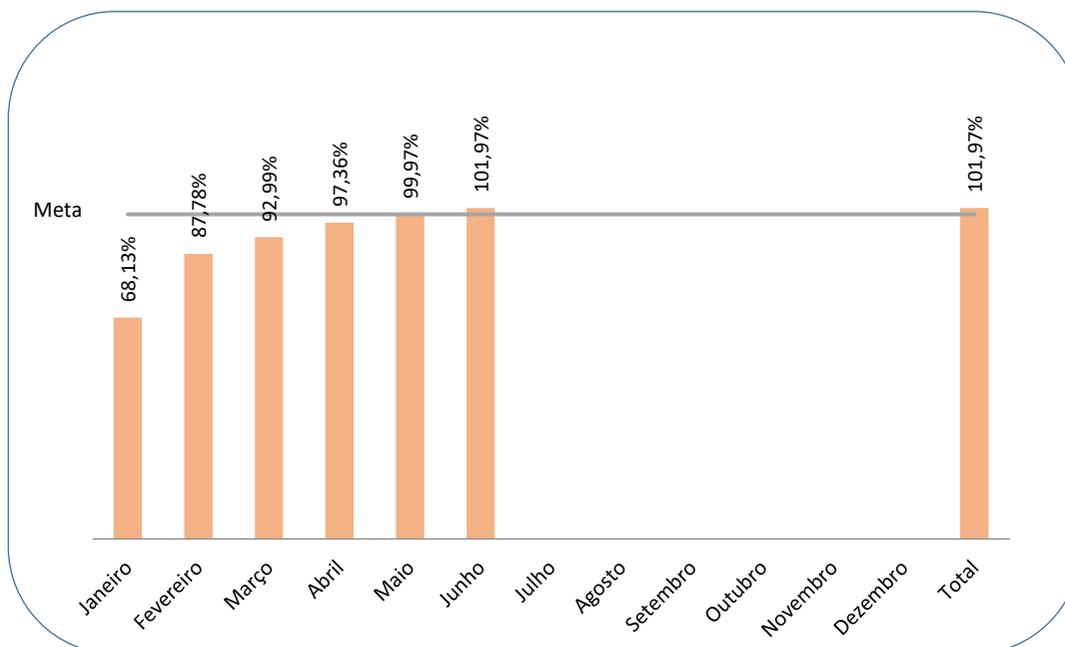
Referência: Junho / 2024

Mês	Processos Distribuídos	Processos Julgados	Cumprimento da meta no mês	Cumprimento da meta acumulado ^{1,2}	³
Janeiro	24.822	17.634	68,13%	68,13%	●
Fevereiro	32.137	34.161	103,13%	87,78%	●
Março	35.647	36.792	101,44%	92,99%	●
Abril	38.699	42.341	107,95%	97,36%	●
Mai	35.826	39.779	109,66%	99,97%	●
Junho	34.887	39.361	111,65%	101,97%	●
Julho					
Agosto					
Setembro					
Outubro					
Novembro					
Dezembro					
Total	202.018	210.068	-	101,97%	●

1. Na aferição, excluem-se os processos que tiveram cancelamento da distribuição e os remetidos para outro tribunal ou jurisdição.

2. O cálculo da meta considera os processos que entraram e saíram da meta por suspensão.

3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



Com o aumento da quantidade de processos julgados ao longo dos meses, o 1º grau fecha o 1º semestre com 101,97% de cumprimento da meta.



Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

2º Grau

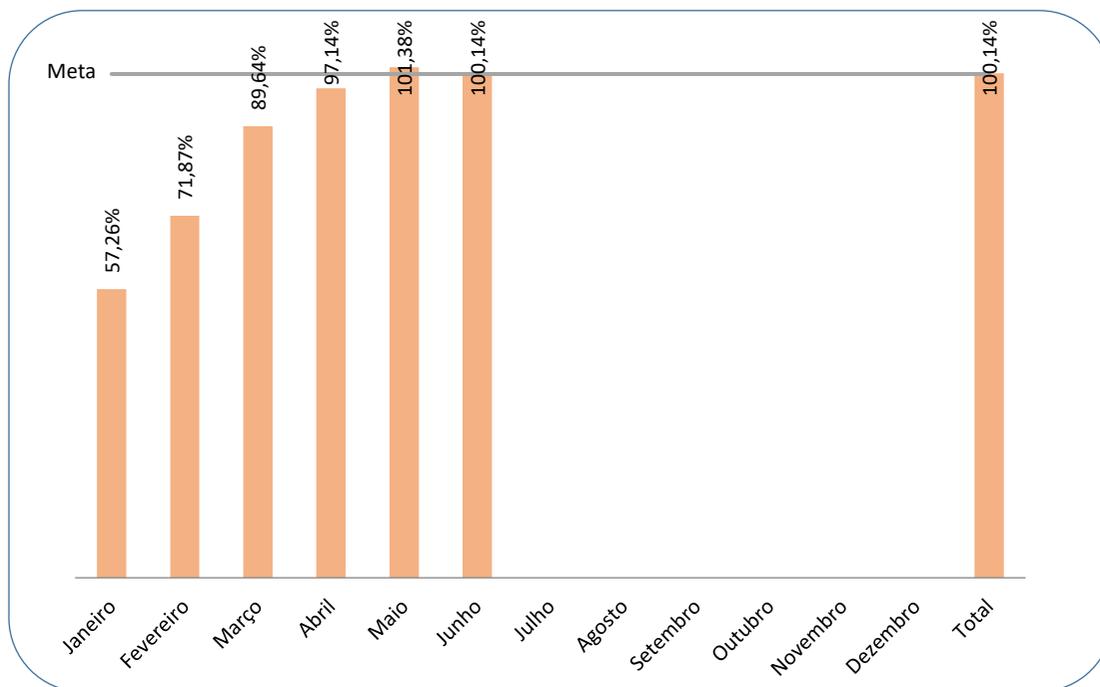
Referência: Junho / 2024

Mês	Processos Distribuídos	Processos Julgados	Cumprimento da meta no mês	Cumprimento da meta acumulado ^{1,2}	
Janeiro	5.920	3.775	57,26%	57,26%	●
Fevereiro	21.823	16.892	76,21%	71,87%	●
Março	21.633	24.137	113,69%	89,64%	●
Abril	22.493	25.651	113,76%	97,14%	●
Maio	20.772	23.658	116,46%	101,38%	●
Junho	22.225	20.603	94,88%	100,14%	●
Julho					
Agosto					
Setembro					
Outubro					
Novembro					
Dezembro					
Total	114.866	114.716	-	100,14%	●

1. Na aferição, excluem-se os processos que tiveram cancelamento da distribuição e os remetidos para outro tribunal ou jurisdição.

2. O cálculo da meta considera os processos que entraram e saíram da meta por suspensão.

3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



A partir de março a quantidade de processos julgados foi superior à de distribuídos, facilitando assim o cumprimento da meta no 2º grau.

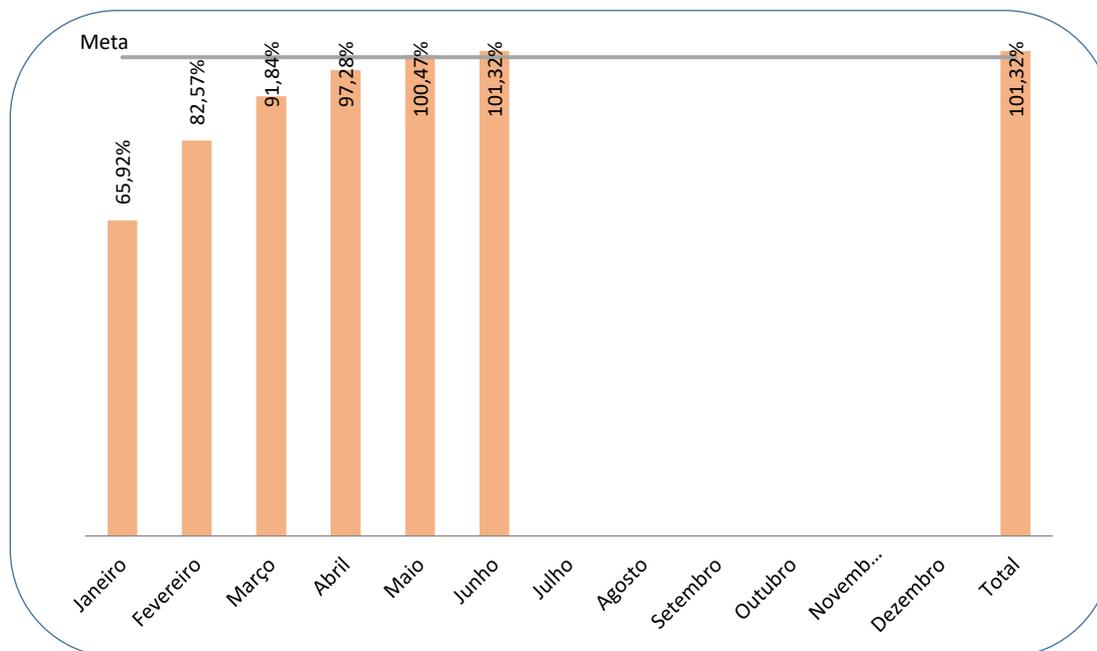


Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Total Tribunal			Referência: Junho / 2024		
Mês	Processos Distribuídos	Processos Julgados	Cumprimento da meta no mês	Cumprimento da meta acumulado ^{1,2}	³
Janeiro	30.742	21.409	65,92%	65,92%	●
Fevereiro	53.960	51.053	92,34%	82,57%	●
Março	57.280	60.929	105,96%	91,84%	●
Abril	61.192	67.992	110,07%	97,28%	●
Mai	56.598	63.437	112,10%	100,47%	●
Junho	57.112	59.964	105,25%	101,32%	●
Julho					
Agosto					
Setembro					
Outubro					
Novembro					
Dezembro					
Total	316.884	324.784	-	101,32%	●

1. Na aferição, excluem-se os processos que tiveram cancelamento da distribuição e os remetidos para outro tribunal ou jurisdição.
2. O cálculo da meta considera os processos que entraram e saíram da meta por suspensão.
3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



O TRT 2 fecha o período com 101,32% de cumprimento da Meta 1, considerando o 1º e 2º graus de jurisdição, devido principalmente ao aumento da produtividade a partir do segundo bimestre.



Meta 2 - Julgar processos mais antigos (parte 1)

Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus.

2020 2016 2015 2014

1º Grau (parte 1)

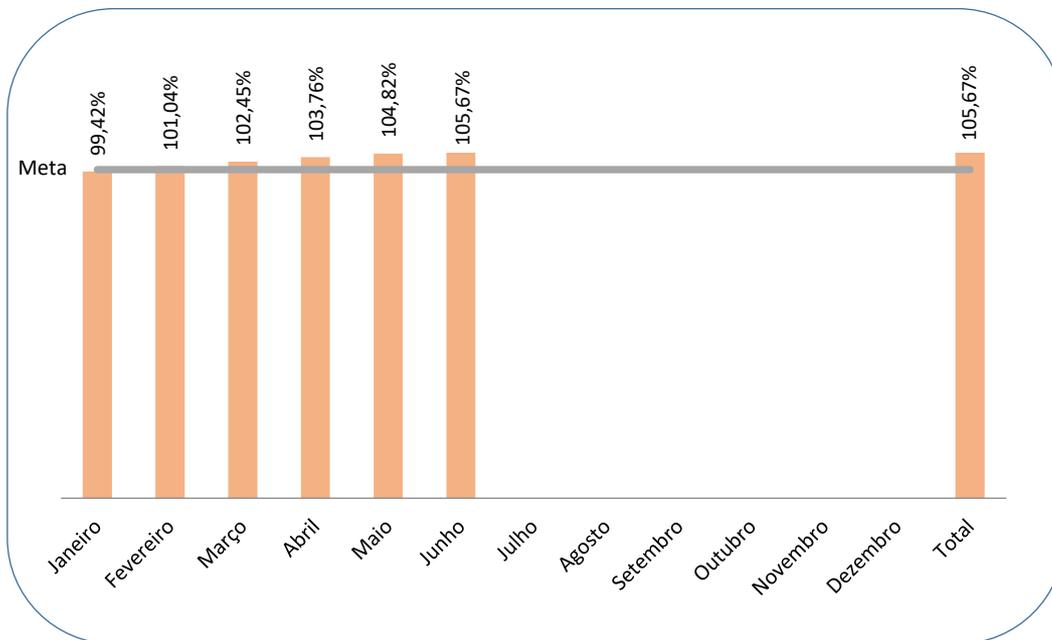
Referência: Junho / 2024

Mês	Saldo Pendente de Julgamento ¹	Distribuídos até 31/12/2022 e Julgados no mês	Cumprimento da meta acumulado ²	³
Janeiro	13.933	2.156	99,42%	●
Fevereiro	11.163	2.914	101,04%	●
Março	8.742	2.578	102,45%	●
Abril	6.499	2.416	103,76%	●
Mai	4.671	1.968	104,82%	●
Junho	3.205	1.587	105,67%	●
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				
Total	-	13.619	105,67%	●

1. Inclui processos que saíram de situação de suspensão e exclui os que entraram em suspensão.

2. O percentual de cumprimento da meta leva em conta também o saldo pendente de julgamento em 31/12/2022.

3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



Em razão da grande quantidade de processos antigos julgados em 2023, aliada a constância no julgamento de processos antigos ao longo do ano, a Meta 2 (parte 1) foi cumprida na 1ª instância ainda no 1º bimestre.



Meta 2 - Julgar processos mais antigos (parte 1)

Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022.

2020 2016 2015 2014

2º Grau (parte 1)

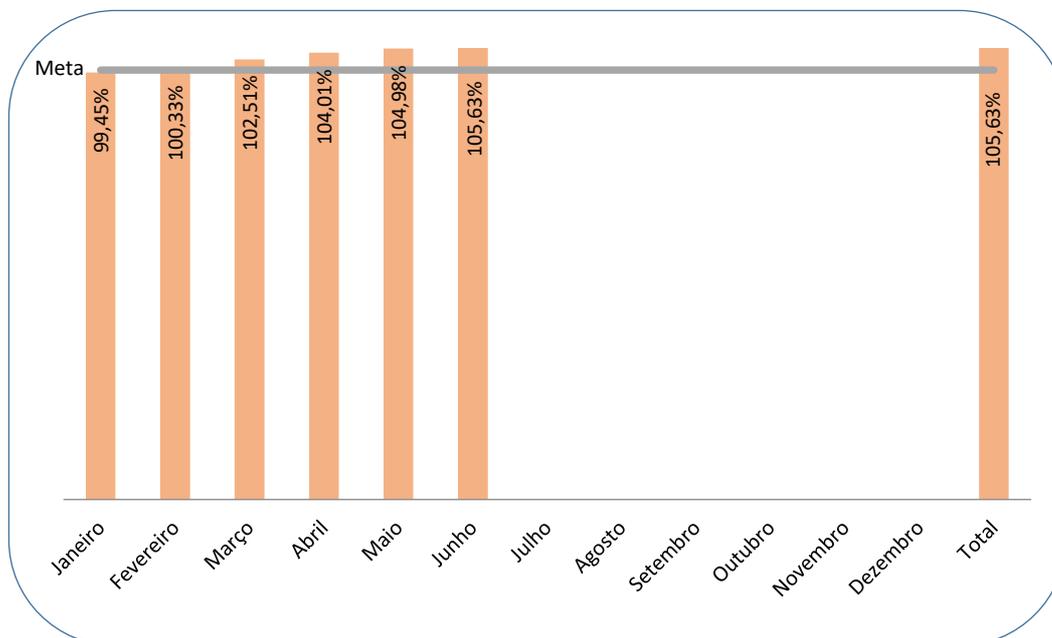
Referência: Junho / 2024

Mês	Saldo Pendente de Julgamento ¹	Distribuídos até 31/12/2022 e Julgados no mês	Cumprimento da meta acumulado ²	³
Janeiro	4.581	231	99,45%	●
Fevereiro	4.120	1.004	100,33%	●
Março	2.881	1.472	102,51%	●
Abril	2.029	1.158	104,01%	●
Maio	1.476	734	104,98%	●
Junho	1.102	536	105,63%	●
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				
Total	-	5.135	105,63%	●

1. Inclui processos que saíram de situação de suspensão e exclui os que entraram em suspensão.

2. O percentual de cumprimento da meta leva em conta também o saldo pendente de julgamento em 31/12/2022.

3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



Em razão da grande quantidade de processos antigos julgados em 2023, aliada a constância no julgamento de processos antigos ao longo do ano, a Meta 2 (parte 1) foi cumprida na 2ª instância ainda no 1º bimestre.



2020 2016 2015 2014

Meta 2 - Julgar processos mais antigos (parte 1)

Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

Total Tribunal (parte 1)

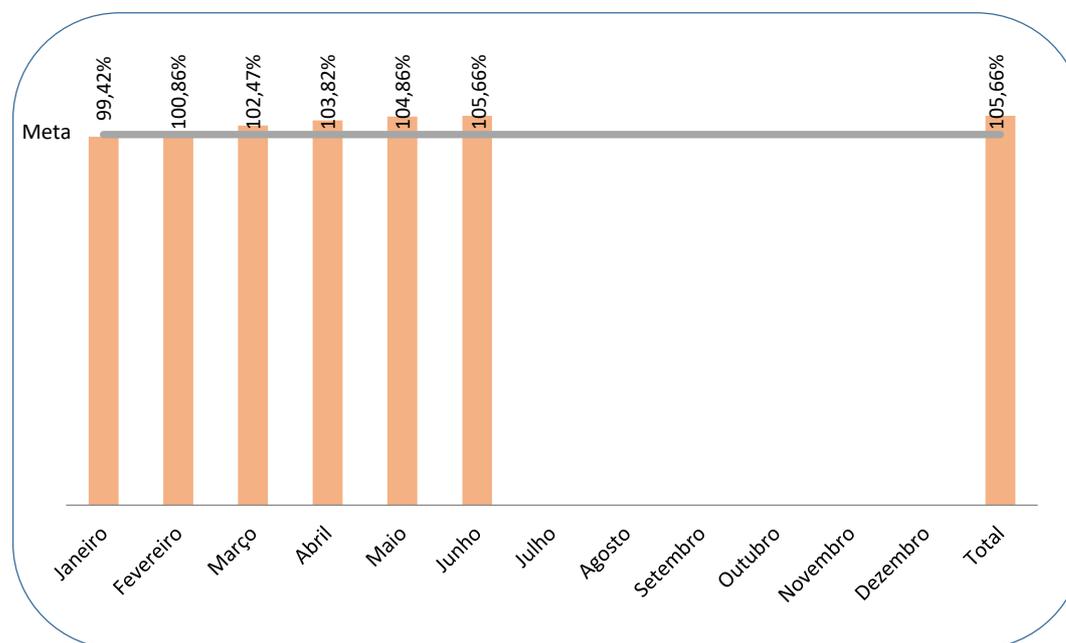
Referência: Junho / 2024

Mês	Saldo Pendente de Julgamento ¹	Distribuídos até 31/12/2022 e Julgados no mês	Cumprimento da meta acumulado ²	³
Janeiro	18.514	2.387	99,42%	●
Fevereiro	15.283	3.918	100,86%	●
Março	11.623	4.050	102,47%	●
Abril	8.528	3.574	103,82%	●
Maió	6.147	2.702	104,86%	●
Junho	4.307	2.123	105,66%	●
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				
Total	-	18.754	105,66%	●

1. Inclui processos que saíram de situação de suspensão e excluí os que entraram em suspensão.

2. O percentual de cumprimento da meta leva em conta também o saldo pendente de julgamento em 31/12/2022.

3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



Considerando a quantidade de processos antigos julgados no 1º e 2º graus, o TRT-2 conseguiu manter o cumprimento da meta desde o mês de fevereiro.



Meta 2 - Julgar processos mais antigos (parte 2)

Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

2020 2016 2015 2014

1º Grau (parte 2)

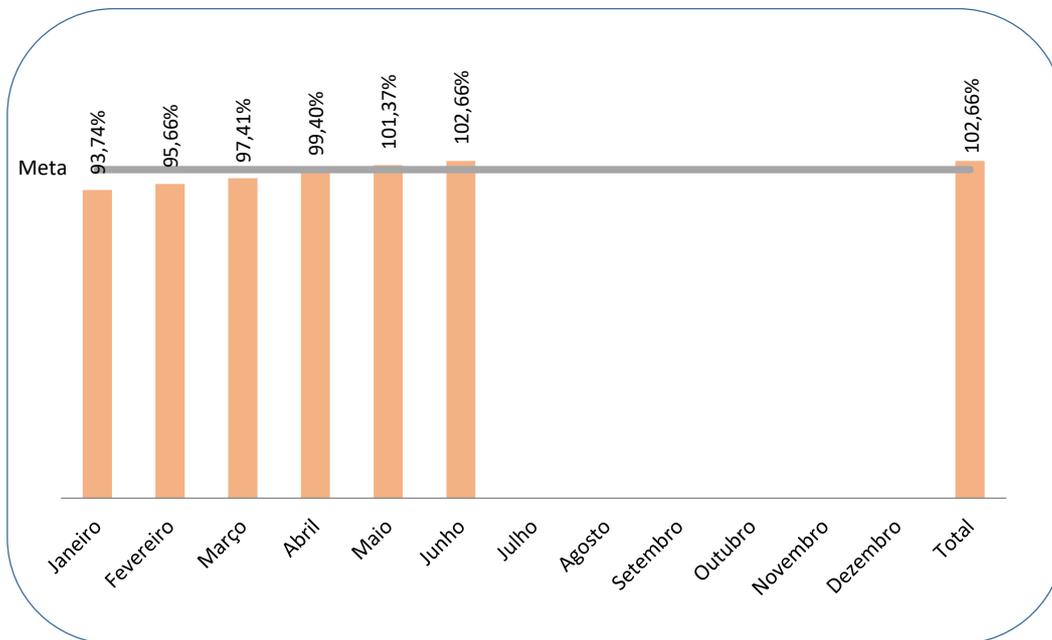
Referência: Junho / 2024

Mês	Saldo Pendente de Julgamento ¹	Distribuídos até 31/12/2020 e Julgados no mês	Cumprimento da meta acumulado ²	³
Janeiro	694	117	93,74%	●
Fevereiro	537	172	95,66%	●
Março	394	180	97,41%	●
Abril	227	188	99,40%	●
Maio	58	185	101,37%	●
Junho	-	128	102,66%	●
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				
Total	-	970	102,66%	●

1. Inclui processos que saíram de situação de suspensão e exclui os que entraram em suspensão.

2. O percentual de cumprimento da meta leva em conta também o saldo pendente de julgamento em 31/12/2022.

3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



Com a constância no julgamento de processos antigos ao longo do ano, a Meta 2 (parte 2) foi cumprida na 1ª instância ao fim do mês de maio.



Meta 2 - Julgar processos mais antigos (parte 2)

Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

2020 2016 2015 2014

2º Grau (parte 2)

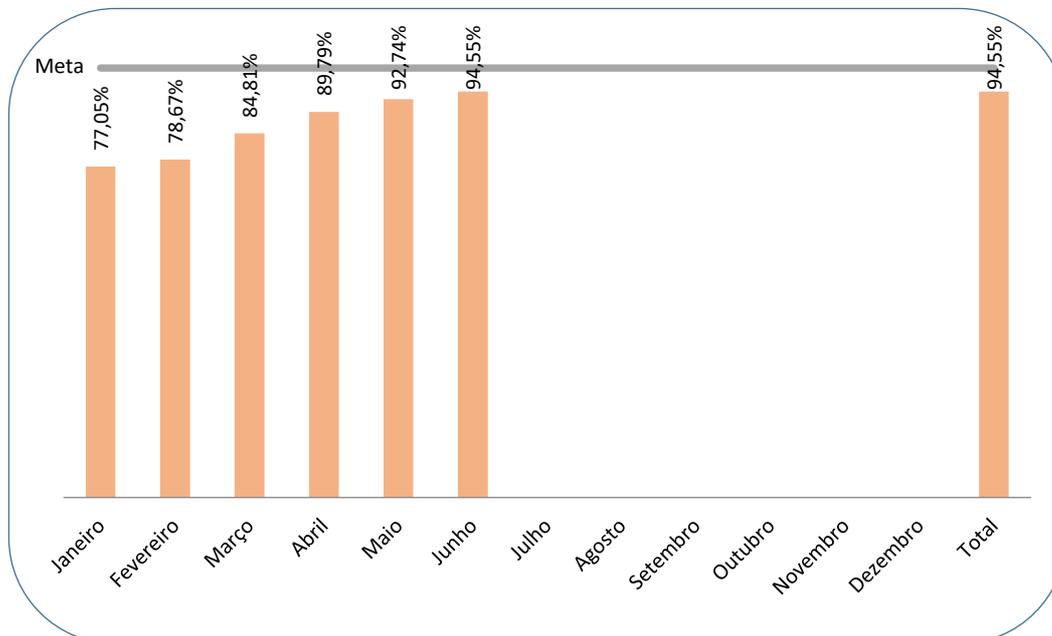
Referência: Junho / 2024

Mês	Saldo Pendente de Julgamento ¹	Distribuídos até 31/12/2022 e Julgados no mês	Cumprimento da meta acumulado ²	³
Janeiro	1.183	38	77,05%	●
Fevereiro	1.181	328	78,67%	●
Março	893	416	84,81%	●
Abril	653	391	89,79%	●
Mai	505	247	92,74%	●
Junho	413	175	94,55%	●
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				
Total	-	1.595	94,55%	●

1. Inclui processos que saíram de situação de suspensão e exclui os que entraram em suspensão.

2. O percentual de cumprimento da meta leva em conta também o saldo pendente de julgamento em 31/12/2022.

3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



Em se mantendo constância no julgamento dos processos mais antigos, a Meta 2 (parte 2) tende a ser cumprida na 2ª instância no decorrer do segundo semestre.



2020 2016 2015 2014

Meta 2 - Julgar processos mais antigos (parte 2)

Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

Total Tribunal (parte 2)

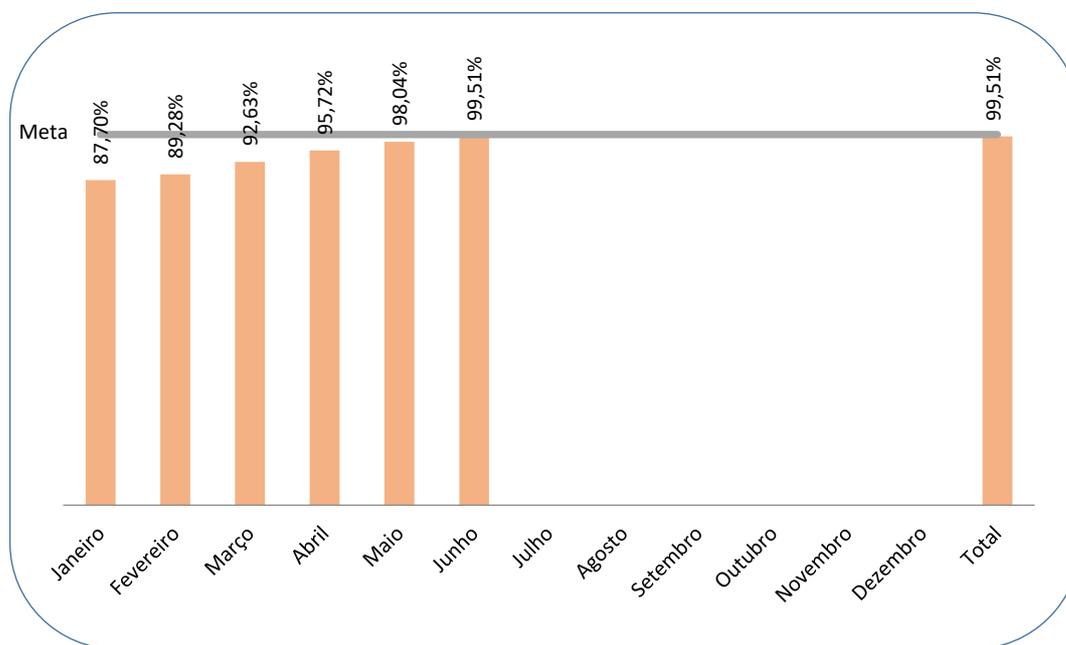
Referência: Junho / 2024

Mês	Saldo Pendente de Julgamento ¹	Distribuídos até 31/12/2022 e Julgados no mês	Cumprimento da meta acumulado ²	³
Janeiro	1.877	155	87,70%	●
Fevereiro	1.718	500	89,28%	●
Março	1.287	596	92,63%	●
Abril	880	579	95,72%	●
Maió	563	432	98,04%	●
Junho	359	303	99,51%	●
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				
Total	-	2.565	99,51%	●

1. Inclui processos que saíram de situação de suspensão e excluí os que entraram em suspensão.

2. O percentual de cumprimento da meta leva em conta também o saldo pendente de julgamento em 31/12/2022.

3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



Em se mantendo constância no julgamento dos processos mais antigos, a Meta 2 (parte 2) tende a ser cumprida no TRT-2 no decorrer do segundo semestre.



Meta 3 - Estimular a conciliação

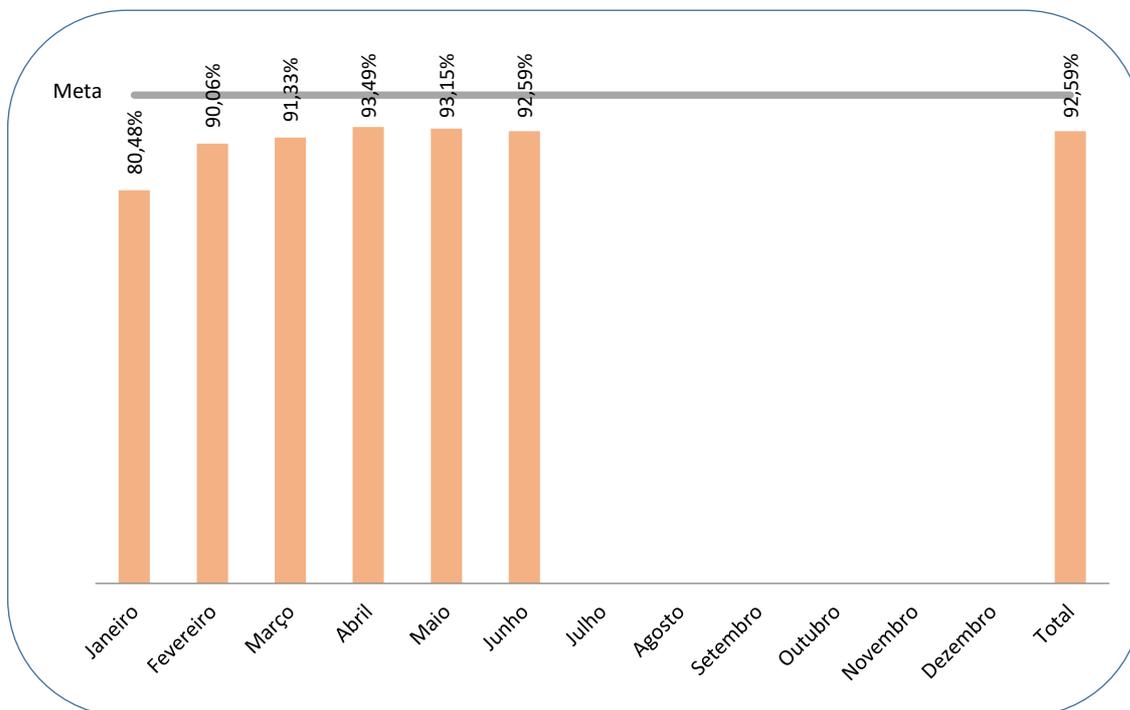
Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Apuração apenas para o 1º Grau

Referência: Junho / 2024

Mês	Conciliações	Processos Solucionados	Cumprimento da meta acumulado (%)	
Janeiro	6.584	15.821	80,48%	●
Fevereiro	14.956	30.436	90,06%	●
Março	15.803	32.825	91,33%	●
Abril	19.110	37.697	93,49%	●
Maio	16.952	35.634	93,15%	●
Junho	16.399	35.162	92,59%	●
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				
Total	89.804	187.575	92,59%	●

1. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



O percentual a ser considerado para o cumprimento da Meta 3 de 2024 é de 51,71% de conciliações (ou mais) na fase de conhecimento (índice de conciliação).

Ao final do mês de junho esse índice não foi alcançado (IC: 47,88%), porém a meta está sendo cumprida devido à cláusula de barreira de 38%.



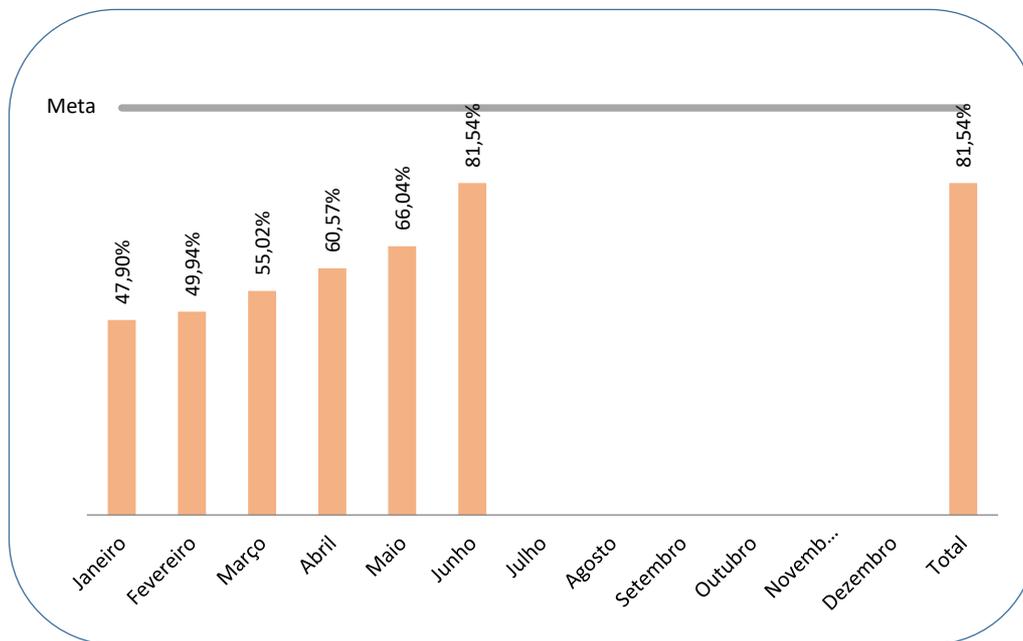
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento, exceto execuções fiscais

Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

1º Grau			Referência: Junho / 2024	
Mês	Processos baixados no mês	Taxa de Congest. Líquida (acumulada) ¹	Cumprimento da meta acumulado (%) ²	
Janeiro	28.792	88,43%	47,90%	●
Fevereiro	75.343	84,82%	49,94%	●
Março	74.278	76,99%	55,02%	●
Abril	77.836	69,93%	60,57%	●
Maio	73.716	64,14%	66,04%	●
Junho	73.873	51,95%	81,54%	●
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				
Total	403.838	51,95%	81,54%	●

1. Excluem-se execuções fiscais e os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

2. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



A taxa de congestionamento líquida é calculada retirando do acervo os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e não considera as execuções fiscais. Trata-se de uma meta com evolução gradual ao longo dos meses, com expectativa de cumprimento a partir do 2º semestre.

O resultado da apuração para o período dos últimos 12 meses é de 33,75% no 1º grau, indicando provável cumprimento da meta em 2024.



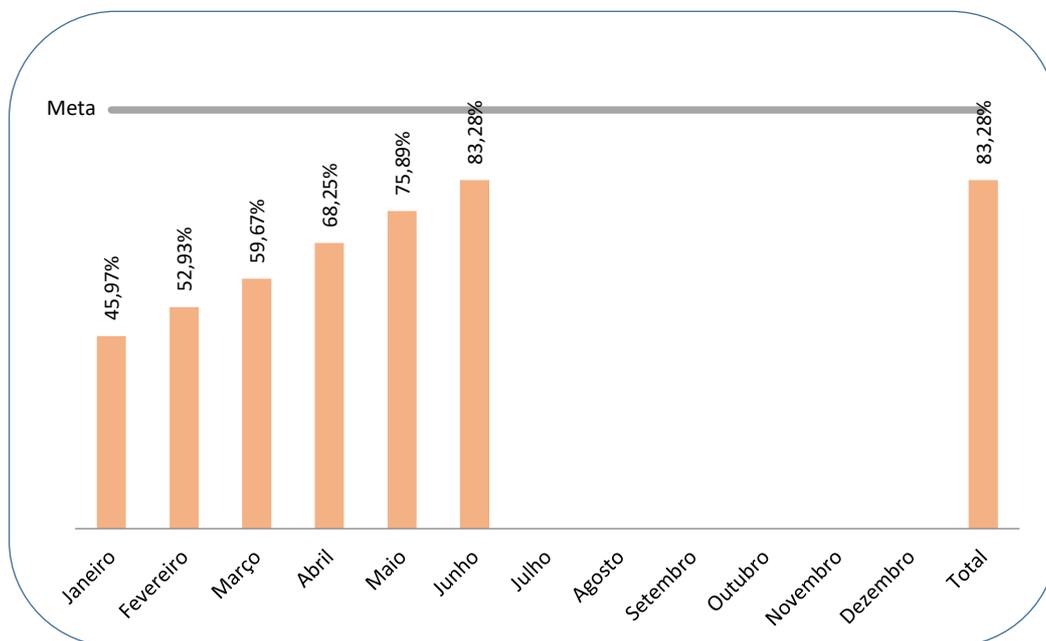
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento, exceto execuções fiscais

Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

2º Grau		Referência: Junho / 2024		
Mês	Processos baixados no mês	Taxa de Congest. Líquida (acumulada) ¹	Cumprimento da meta acumulado (%) ²	
Janeiro	2.877	97,99%	45,97%	●
Fevereiro	21.694	85,11%	52,93%	●
Março	21.026	75,50%	59,67%	●
Abril	25.006	66,00%	68,25%	●
Maio	21.910	59,36%	75,89%	●
Junho	21.905	54,09%	83,28%	●
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				
Total	114.418	54,09%	83,28%	●

1. Excluem-se execuções fiscais e os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

2. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



A taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Trata-se de uma meta com evolução gradual ao longo dos meses, e, com a constância na baixa de processos longo dos meses, espera-se que a meta seja cumprida a partir do 2º semestre. O resultado da apuração para o período dos últimos 12 meses é de 39,58% no 2º grau, indicando provável cumprimento da meta em 2024.



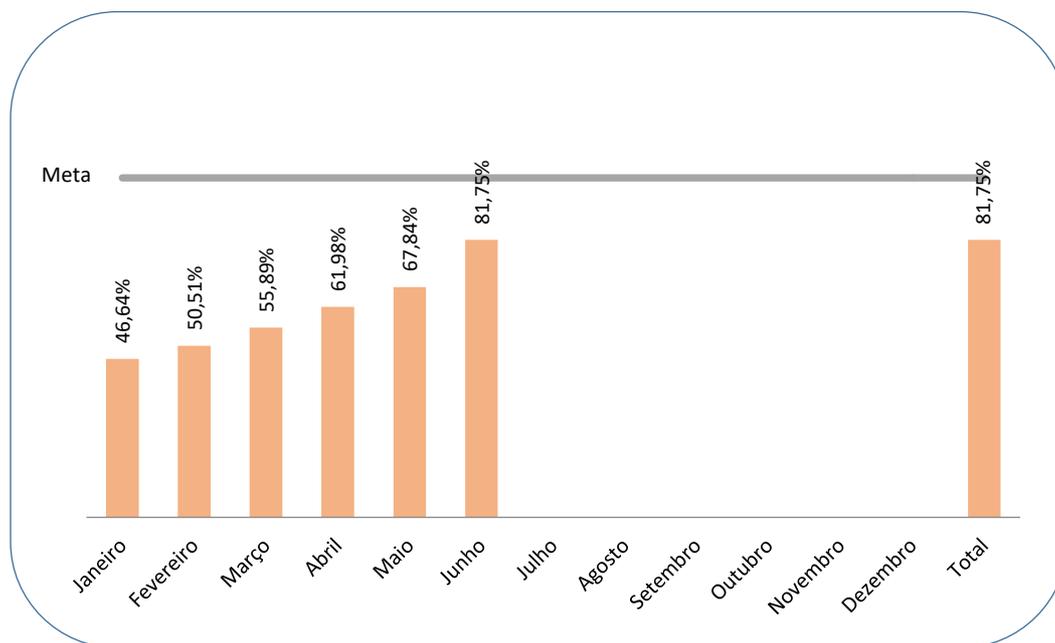
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento, exceto execuções fiscais

Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Total Tribunal			Referência: Junho / 2024	
Mês	Processos baixados no mês	Taxa de Congest. Líquida (acumulada) ¹	Cumprimento da meta acumulado (%) ²	
Janeiro	31.669	91,92%	46,64%	●
Fevereiro	97.037	84,88%	50,51%	●
Março	95.304	76,70%	55,89%	●
Abril	102.842	69,16%	61,98%	●
Mai	95.626	63,19%	67,84%	●
Junho	95.778	52,44%	81,75%	●
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				
Total	518.256	52,44%	81,75%	●

1. Excluem-se execuções fiscais e os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

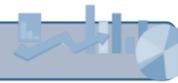
2. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



Quanto maior o índice de congestionamento, mais difícil será para o tribunal lidar com seu estoque de processos.

Trata-se de uma meta com evolução gradual ao longo dos meses, com expectativa de cumprimento a partir do 2º semestre.

O resultado da apuração para o período dos últimos 12 meses, para o TRT-2, é de 34,96%, indicando provável cumprimento da meta em 2024.



Meta 9 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário

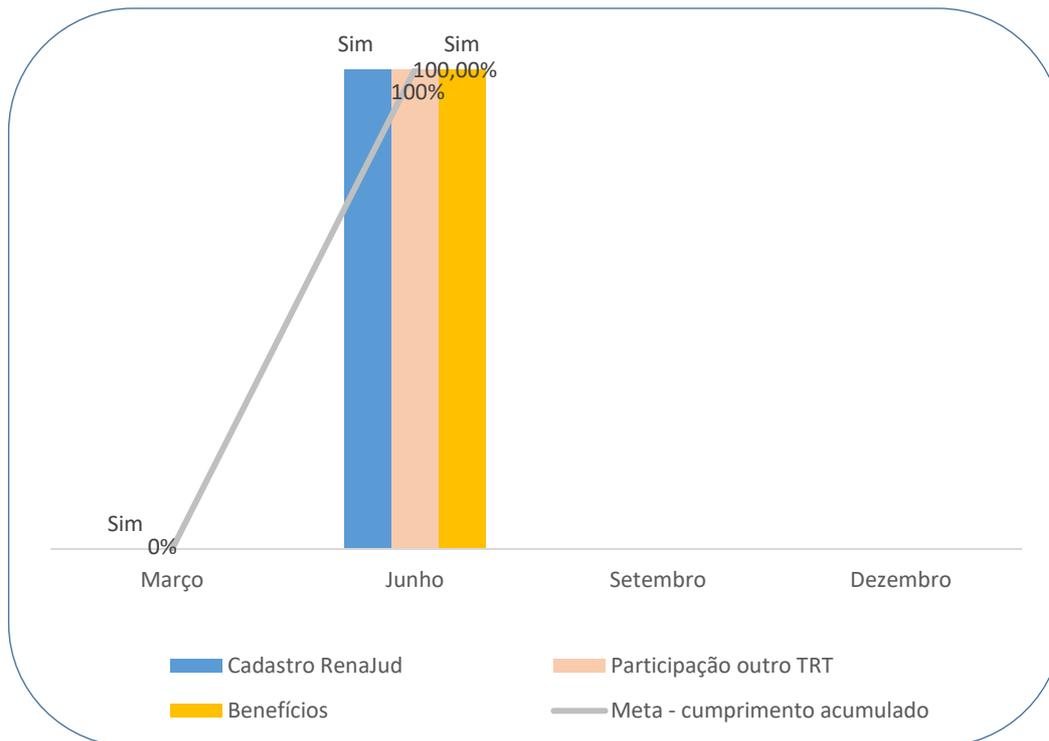
Implantar, no ano de 2024, dois projetos oriundos do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030

Referência: Junho / 2024

Mês	O tribunal cadastrou na plataforma RenovaJud, no ano de 2024, dois projetos oriundos do laboratório de inovação relacionados à Agenda 2030 ou colaborou com dois projetos cadastrados na plataforma RenovaJud no ano de 2024?	Houve a participação de um laboratório de outro tribunal para implementação dos projetos?	Foram identificados benefícios na execução dos projetos?	Cumprimento da meta acumulado (%)	
				1	2
Março	Não	Não	Não	0%	●
Junho	Sim	Sim	Sim	100%	●
Setembro					
Dezembro					

1. Meta de apuração trimestral

2. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



A meta estará cumprida se o tribunal cadastrar ou participar de dois projetos, que reflitam a principiologia da gestão da inovação, na plataforma RenovaJud em 2024 até o dia 31 de maio de 2024 (30% da meta), os dois projetos possuírem a participação de, pelo menos, mais um tribunal (50% da meta) e identificar os benefícios dos projetos (20% da meta). No entanto, o tribunal ficará com 0% de cumprimento na meta se não houver o cadastro do(s) seu(s) projeto(s) ou do(s) projeto(s) de que participou na plataforma RenovaJud no prazo estipulado (31/05/2024). Os projetos deverão ser classificados na plataforma Renovajud com a tag específica denominada "Meta9-2024", bem como conterem arrazoado sobre o aspecto inovativo que possui.



Meta 12 - Promover a saúde de magistrados e servidores

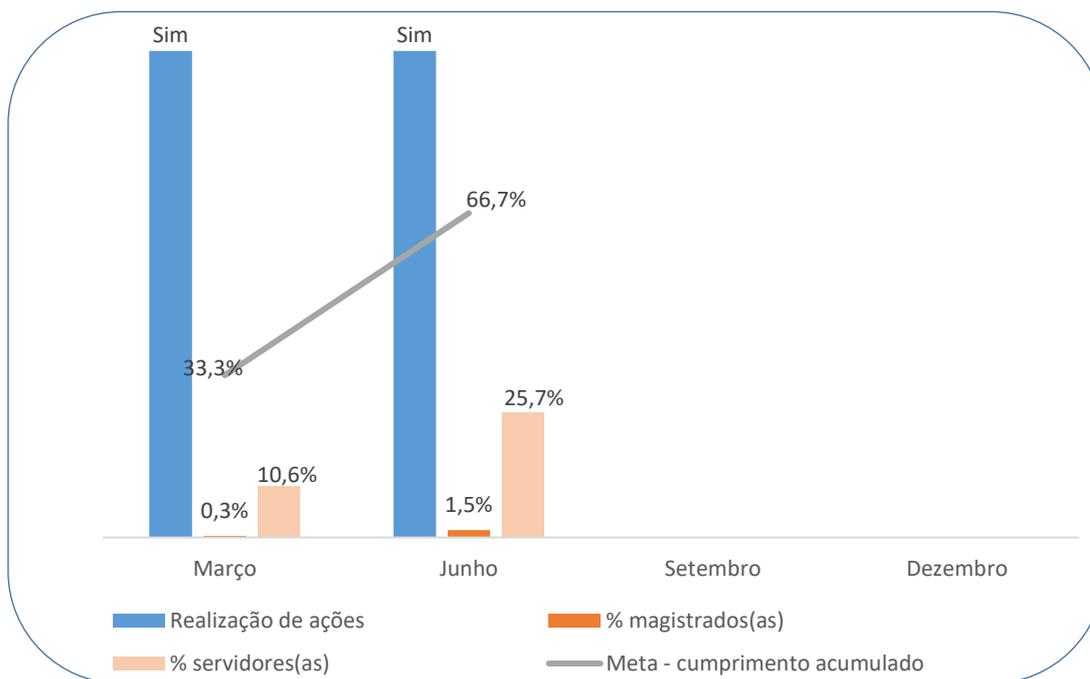
Realizar exames periódicos de saúde em 15% de magistrados(as) e 15% de servidores(as) e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.

Referência: Junho / 2024

Mês	Tribunal realizou pelo menos 3 ações?	Percentual (acumulado) de magistrados(as) que realizaram exame periódico de saúde	Percentual (acumulado) de servidores(as) que realizaram exame periódico de saúde	Cumprimento da meta acumulado ¹	²
Março	Sim	0,3%	10,6%	33,3%	●
Junho	Sim	1,5%	25,7%	66,7%	●
Setembro					
Dezembro					

1. Meta de apuração trimestral

2. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



A meta tem por objetivo promover a saúde de magistrados(as) e servidores(as).

Ao final do 1º semestre o TRT-2 realizou mais de 3 ações para redução de doenças mais frequentes ou que contribuem para o absenteísmo e 25,7% de servidores(as) realizaram exame médico. Porém, o percentual de magistrados(as) que realizaram exame ficou em 1,5%, comprometendo assim o desempenho do TRT-2 no cumprimento da meta.